

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Romer Japonês, Professor Sebastian e Eduardo Sanches respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro e Rogério Silva. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes, Horacio Pereira e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 279/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 693.095,34 (seiscentos e noventa e três mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 280/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 172 de 07 de março de 1985 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 281/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.689.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022 foram analisados pelas comissões permanentes competentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 280/2022 dispõe sobre alteração da Lei nº 172 de 07 de março de 1985, que trata da doação de uma área ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA MT.

O Edil disse que a proposta não se trata de uma doação nova, mas de uma regularização na metragem da área doada em 1985. O Edil disse que, como relator da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, opinou pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 280/2022. Comentando o Projeto de Lei nº 281/2022, o Vereador Rogério Silva explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais. Disse que o Poder Executivo Municipal constatou no mês de dezembro um superávit oriundo dos recursos do FUNDEB, demandando atualização das peças orçamentárias. Comentando o Projeto de Lei nº 279/2022 o Edil explicou que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de seiscentos e noventa e três mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos para pagamento das UTIs credenciadas por meio de hospitais particulares. Disse que os recursos são oriundos do Governo do Estado de Mato Grosso e que os municípios são responsáveis pelos pagamentos e fiscalização dos leitos de UTI credenciados. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 279/2022 disse que a proposição dá a impressão de que o município está aumentando o número de leitos de UTI, mas na verdade é um repasse do Governo do Estado de Mato Grosso para custear as UTIs em todo estado. Comentando o Projeto de Lei nº 281/2022 o Edil disse que a proposta objetiva uma readequação para a folha de pagamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei nº 279/2022 disse que os recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado para pagamento das UTIs referente a agosto de 2022. Comentando o Projeto de Lei nº 281/2022 o Edil disse que o Governo Federal sempre faz repasses do FUNDEB nos últimos dias. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 279, 280 e 281/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 14h53min do dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	

NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	